ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, nos termos do Ato nº 09, de 14.11.23, , e da medida adotada pela Mesa Diretora, com a expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **ausência** dos vereadores **Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva (virtualmente, amparado no Ato nº 09, de 14.11.23), respectivamente 1º e 2º secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação** por **7x1 (sete votos favoráveis a um voto contrário) a Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador André Luiz Cunto, que diz que foi citado na sessão ordinária anterior e embasado no Artigo 305, do Regimento Interno ele teria direito de resposta e naquela oportunidade ele não teve o direito de se manifestar, daí o seu voto contrário à Ata. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 64/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 450.000,00 ao Orçamento de 2023, alteração do PPA LDO, para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 65/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 164.272,95, para criação de elemento de despesa no orçamento vigente, autorização para repasse de recursos a

entidade do terceiro setor, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 86/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado a **ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando intercessão para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade do transporte de ônibus intermunicipal de Buritama com destino a Birigui e Araçatuba e vice-versa; tendo participado da discussão deste Requerimento os vereadores Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que o Requerimento nº 89/23, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, requerendo fosse expedida **MOÇÃO DE APOIO** à Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) do Estado de São Paulo, notadamente pela melhoria dos vencimentos e da remuneração de seus servidores, contribuindo, consequentemente para o avanço dos serviços prestados pela CDA, ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores para ver, se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão. Participaram da discussão deste Requerimento os vereadores Carlos Alberto dos Santos, que levantou uma questão de ordem para melhor embasamento da referida propositura, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior. Ao final, a autora do Propositura, vereadora Maria Cristina Nobre Santos, concordou e retirou da pauta referido Requerimento para posterior reapresentação com mais riquezas de detalhes. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 77/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de o Governo do Município de Buritama disponibilizar um micro-ônibus, nem que seja uma vez por dia, aos finais de semana, para o transporte de parte da população que tem vontade de ir à Prainha e não tem veículo para locomoção; e **Indicação nº 78/23**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade da implementação em nosso Município do Projeto EJA-Educação de Jovens e Adultos. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que a Indicação nº 79/23, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos ter sido encaminhada fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores, se concordavam ou não, com a sua leitura na presente sessão. Tendo consultado, nominalmente, os vereadores, concordaram por unanimidade com a sugestão proposta pelo senhor presidente. A seguir, então, foi feita a **leitura** da

seguinte Indicação: **Indicação nº 79/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, dentro das possibilidades, objetivando a colocação de braços de luz, com luminárias, entre o final da Avenida Frei Marcelo Manília e a Avenida Benedito Garcia; tendo justificado a apresentação desta sua Indicação, tendo em vista o prazo exíguo para apresentação de proposituras dada a antecipação da presente sessão. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 274/2023, do senhor Juliano Camilo Borges, Coordenador de Políticas Para a Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de convidar Vossa Excelência para abertura oficial da Conferência Estadual da Juventude, a ser realizada no dia 23 de novembro, às 1Oh, no Thermas dos Laranjais no município de Olímpia. Resultado do decreto do Governador Tarcísio de Freitas, a 4ª Conferência Estadual de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Estado. Constitui-se também, como etapa eletiva para a 4ª Conferência Nacional de Juventude. A maior Conferência Estadual de Juventude do país contará com a participação nos dias 23 e 24 de novembro de 1500 jovens de 146 municípios paulistas eleitos delegados nas etapas municipais e/ou regionais com a participação de mais de 20 mil jovens de todas as regiões do Estado de São Paulo. Estima-se ainda a participação no evento estadual de mais 200 convidados entre prefeitos, vereadores e gestores municipais e estaduais de Juventude. Diante desse contexto, a participação da Vossa Excelência muito abrilhantará o evento"; **Convite** do vereador **José Luis Buchalla, Presidente da Câmara Municipal de Birigui**, convidando o presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das Oficinas Interlegis que serão sediadas na Câmara Municipal de Birigui, entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2023: 11 a 13 de dezembro, das 09h00 às 17h00 e das 14h00 às 18h00 - tema: SAPL (Capacitação de servidores de casas legislativas a implantarem o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL); 14 e 15 de dezembro, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 - tema: Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL. Contamos a participação de todos". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 87 e 88/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 64 e 65/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 52 e 53/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 64 e 65/23, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**,

havia exarado os **Pareceres nºs 36 e 37/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 64 e 65/23, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos de Lei que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 64/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 450.000,00 ao Orçamento de 2023, alteração do PPA LDO, para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 65/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 164.272,95, para criação de elemento de despesa no orçamento vigente, autorização para repasse de recursos a entidade do terceiro setor, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores André Luiz Cunto (tendo o senhor presidente lhe concedido o direito de resposta de dois minutos reclamados da sessão ordinária anterior e mais dez minutos, embora não tenha feito uso integral de seu tempo), e João Luiz Perez Junior e, de seu assento, o senhor presidente, quando fez o seguinte Convite: "O Governo do Município de Buritama através do Departamento Municipal de Esportes convida Vossa Senhoria e família para prestigiarem as Finais do Campeonato de Futsal Masculino e Feminino, que acontecerá nesta Sexta 17/11/23 a partir das 20h no Ginásio de Esportes de Buritama. Sua presença

é fundamental para abrilhantar ainda mais nosso evento". Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **27**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE